

Carta REOE-0906/2025

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

A(o) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Sr(a). Ver. João Francisco de Assis Colares Peres,
Poder Legislativo Municipal
GUAÍBA
Of. nº 033/2025

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Ao saudá-lo, servimo-nos do presente para, em resposta ao ofício supra, que tem por escopo solicitar esclarecimento sobre os planos da empresa para a aquisição de geradores de energia, prestar as informações que seguem, sem prejuízo de outras adicionais, caso necessário.

Informamos que, em casos de falta de energia elétrica, a unidade da Corsan em Guaíba dispõe de um plano de contingência específico para garantir a continuidade dos serviços essenciais. Esse plano contempla a locação de grupos geradores a diesel para atendimento emergencial das unidades afetadas.

Atualmente, a Corsan está em fase final de assinatura de contrato com uma empresa especializada na locação e suporte técnico emergencial de grupos geradores, o que permitirá maior agilidade e eficiência nas respostas a ocorrências dessa natureza.

Além da locação, a Companhia também dispõe de dois grupos geradores próprios, com potência de 150 kVA cada, carenados, que permanecem disponíveis para mobilização imediata e atendimento de unidades consideradas críticas.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Por fim, ressalta que as demandas encaminhadas à CORSAN estão sendo concentradas através do e-mail: controladoria.supej@corsan.com.br, razão pela qual solicitamos que, em comunicações futuras, eventuais documentos, requisições e pedidos de informação sejam encaminhados ao aludido endereço.

Atenciosamente,

Alessandra Cristina Fagundes dos Santos

Gerente Jurídica Diretoria Leste
OAB/RS 38.842 – Mat. 110635

Assinado
digitalmente por
CAROLINA
FAGUNDES PINTO
NOGUEIRA:009506
07070 em
2025.04.11 15:35:10

Carolina Nogueira

Advogada Diretoria Leste
OAB/RS 106.752 – Mat. 170878

